

PROCESSO SELETIVO Nº 0027/2026**HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO****LOTE 1: SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO, EM PINHEIRO – MA (LOTE 01).

RESULTADO PRELIMINAR

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, por intermédio de sua Comissão responsável pelo Processo Seletivo em epígrafe, no uso de suas atribuições regulamentares e editalícias, torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR referente ao LOTE 01**, nos seguintes termos:

I – DOS FATOS

Conforme consignado em Ata de Sessão Pública, realizada em 14/05/2026, procedeu-se à abertura das propostas de preço referentes ao Processo Seletivo nº 0027/2026, cujo objeto do LOTE 1 versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atendimento das demandas do Hospital Dr. Jackson Lago.

Após análise das propostas apresentadas e em observância aos princípios da economicidade, competitividade e maior vantajosidade contratual, a Comissão deliberou pela realização de diligência complementar junto às empresas participantes, visando oportunizar eventual redução voluntária dos valores ofertados.

Para tanto, em 15/05/2026, foi encaminhada comunicação oficial às concorrentes, concedendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e eventual apresentação de proposta ajustada.

II – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Encerrado o prazo concedido, verificou-se que apenas a empresa **M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta ajustada com redução de preço para o **LOTE 1**, ofertando o valor global de: **R\$ 339.992,52** (*trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos*).

A proposta revisada mostrou-se mais vantajosa para a Administração, mantendo compatibilidade com o objeto licitado e observância às condições editalícias anteriormente estabelecidas.

Não houve apresentação de proposta mais vantajosa pelas demais concorrentes dentro do prazo estipulado.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão DECIDE, em sede de RESULTADO PRELIMINAR:

1. DECLARAR a empresa **M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA** como classificada em primeiro lugar no LOTE 1 do Processo Seletivo nº 0027/2026, pelo valor global de **R\$ 339.992,52** (**trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos**);
2. MANTER a habilitação da referida empresa, por atendimento às exigências editalícias;

Ademais, fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 21/05/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 18 de maio de 2026.

Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental